# DECRETO LEGISLATIVO Nº 0082, DE 18 DE JUNHO DE 2003

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A ROBERTO JOSÉ MINUNCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Roberto José Minuncio**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de junho de 2003.

Vereador **Helvico J. de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
2º Secretário